



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 869 / 2022 Ordinário Data: 03/02/2022 Página 1 / 1

Credor: 100045 ANA PAULA CARRARA GONCALVES

Endereço: - C.E.P. - Marialva -

C.P.F.: 060.425.409-12

R.G.:

|                                                                                 |       |                                                  |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------|----------------------|
| Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL                                                    |       |                                                  | Tipo de Licitação:   |
| Unidade: 02.001. GABINETE MUNICIPAL                                             |       |                                                  | Dispensavel          |
| Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA |       |                                                  | Nº Licitação.....: / |
| Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS                           |       |                                                  | Nº NAD.....: 833     |
| Reduzido: 3                                                                     |       |                                                  | Nº Convênio:/        |
| F. de Recurso:                                                                  | 1000  | RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT | 01000                |
| Desdobramento:                                                                  | 05 00 | SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR             |                      |
| Dotação Inicial                                                                 |       | Saldo Anterior                                   | Valor                |
| 1.000.000,00                                                                    |       | 1.000.000,00                                     | 6.433,57             |
|                                                                                 |       |                                                  | Saldo Atual          |
|                                                                                 |       |                                                  | 993.566,43           |

**HISTÓRICO:** REFERENTE AO PAGAMENTO EM VIRTUDE DE DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NA AÇÃO DECLARATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N. 0002935-46.2020.8.16.0113.

| ITEM | QTD  | UN  | ESPECIFICAÇÃO     | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|------|-----|-------------------|---------------|------------|
| 1    | 1,00 | SER | SENTENÇA JUDICIAL | 6.433,57      | 6.433,57   |

|                  |                  |      |                     |          |
|------------------|------------------|------|---------------------|----------|
| Local de Entrega | Total Retenções: | 0,00 | Total Liq. Empenho: | 6.433,57 |
|------------------|------------------|------|---------------------|----------|

Empenhado por:

Eric Anderson Tihara

### PAGAMENTO

### ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA  
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

### Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

### RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: ANA PAULA CARRARA GONCALVES  
C.P.F.: 060.425.409-12



G334011609778968010

01/02/2022 16:13:50

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome PREF MUN MARIALVA FUNDO P  
Agência 2278-0  
Conta corrente 5380-5

## Creditado

Nome DOUGLAS BARBETTO BAIÃO  
Agência 2278-0  
Conta corrente 22683-1  
Valor 6.433,57  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB502980 VICTOR CELSO MARTINI    | 01/02/2022 16:12:16 |
|              | J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA | 01/02/2022 16:13:50 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

3



FL 01

## REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA  
DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. João Alexandre Cavalcanti  
Zarpellon

Ao: MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Morais c/c Obrigação de Fazer em fase de Cumprimento de Sentença n. 0002935-46.2020.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

### A – IDENTIFICAÇÃO

Requerente : ANA PAULA CARRARA GONÇALVES CPF: 060.425.409-12

Advogado :

- OAB 71810N-PR - DOUGLAS BARBETTO BAIÃO
- OAB 47866N-PR - SARITHA BARBETTO BAIÃO

Requerido : Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45

Advogado : (Procurador) OAB 13930N-PR - LEONIR MARIA GARBUGIO

### B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

|                                                                                                                                                 |                                                          |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Requisição de Pequeno Valor – RPV                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> 1. Original          | <input type="checkbox"/> 3. Parcial     |
| <input type="checkbox"/> Precatório                                                                                                             | <input type="checkbox"/> 2. Complementar                 | <input type="checkbox"/> 4. Suplementar |
| <input type="checkbox"/> OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT) | Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I |                                         |

### C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

|                                                     |                                             |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> 2 – Tributário             | <input type="checkbox"/> 5 – Civil          |
| <input checked="" type="checkbox"/> 3 – Trabalhista | <input type="checkbox"/> 7 – Constitucional |
| <input type="checkbox"/> 4 – Administrativo         | <input type="checkbox"/> 9 – Previdenciário |

Descrição: Espécie: 01 e 07

### D – NATUREZA DO CRÉDITO

| Alimentar                                                                          | Comum                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões | <input type="checkbox"/> 21 – Não-alimentar                                                              |
| <input type="checkbox"/> 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações            | <input type="checkbox"/> 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT) |
|                                                                                    | <input type="checkbox"/> 39 – Demais Desapropriações                                                     |

Dr. Leonir M. G. Garbugio  
Procuradora Geral do Município  
OAB-PR: 13.930



### INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

| F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO |                                |                                            |                    |                        |             |
|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|--------------------|------------------------|-------------|
| TIPO                        | NOME (e OAB, se adv.)          | EXPRESSA<br>RENÚNCIA<br>(S/N) <sup>3</sup> | CPF/CNPJ           | DATA-BASE <sup>4</sup> | VALOR (R\$) |
| PAGAMENTO DE<br>DÉBITO      | ANA PAULA CARRARA<br>GONÇALVES |                                            | 060.425.409-<br>12 | 01/05/2021             | 6.433,57    |
| SUBTOTAL                    |                                |                                            |                    |                        | 6.433,57    |
| VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ |                                |                                            |                    |                        | 6.433,57    |

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

| G- PRAZO PARA PAGAMENTO   |
|---------------------------|
| <b>Sessenta (60) dias</b> |

Marialva, PR, 22 de novembro

João Alexandre Cavalcanti Zarpellon  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO



EXCELENCIA. SEGUE DADOS BANCÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO EFETIVO PAGAMENTO DA REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, CONFORME PODERES OUTORGADOS NA PROCURAÇÃO ANEXA JUNTAMENTE COM A PETIÇÃO INICIAL QUANDO DA PROPOSITURA DA AÇÃO.

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 2278-0

CONTA CORRENTE 22.683-1

CPF 042.397.449-11 - DOUGLAS BARBETTO BAIÃO

TERMOS EM QUE PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

DOUGLAS BARBETTO BAIÃO

ADVOGADO| OAB/PR 71.810





FL 01

| E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)                                  |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Data do ajuizamento do processo de conhecimento                        | : 08/10/2020 |
| Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento                | : 03/05/2021 |
| Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) | : NÃO HOUVE  |

| F– PRAZO PARA PAGAMENTO |
|-------------------------|
| Sessenta (60) dias      |

Marialva, PR, 22 de novembro de 2021

João Alexandre Cavalcanti Zarpellon  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO